

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.787 • Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato Administrativo

Pregão Presencial nº 065/2019.

Processo nº 5.086/2019.

Instrumento de Contrato nº 008/2019 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Material de limpeza, produtos de higienização, copa, cozinha e outros) para atender as necessidades da FUNDTUR/Pantanal e do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 939,50 (Novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo

23.695.0103.4111 - Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá

33.90.30 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2019.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Samir Ziad Dawod Ybrahim - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

Extrato de Contrato Administrativo

Pregão Presencial nº 065/2019.

Processo nº 5.086/2019.

Instrumento de Contrato nº 009/2019 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Material de limpeza, produtos

de higienização, copa, cozinha e outros) para atender as necessidades da FUNDTUR/Pantanal e do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 14.082,71 (Catorze mil oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo

23.695.0103.4111 - Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá

33.90.30 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2019.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

Extrato de Contrato Administrativo

Pregão Presencial nº 065/2019.

Processo nº 5.086/2019.

Instrumento de Contrato nº 010/2019 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e SIMEIA A H M MUSTAFA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto Aquisição de material de consumo (Material de limpeza, produtos de higienização, copa, cozinha e outros) para atender as necessidades da FUNDTUR/Pantanal e do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 11.389,95 (Onze mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo

23.695.0103.4111 - Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá

Marcelo Aguilar lunes Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguilar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,

instituído por meio do

decreto Nº1.061, de

25/06/2012



33.90.30 - Material de Consumo
 Data da Assinatura: 18 de outubro de 2019.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Assinam: : Elisângela Sienna da Costa Oliva - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá - SIMEIA A H M MUSTAFA-EPP.

Extrato de Contrato Administrativo

Pregão Presencial nº 065/2019.
 Processo nº 5.086/2019.
 Instrumento de Contrato nº 011/2019 - FUNDTUR.
 Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e M. EL SAHILI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.730.680/0001-31.
 Objeto Aquisição de material de consumo (Material de limpeza, produtos de higienização, copa, cozinha e outros) para atender as necessidades da FUNDTUR/Pantanal e do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá-MS.
 Valor Global: R\$ 11.933,20 (Onze mil e novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).
 Vigência: 06 (seis) meses.
 Dotação Orçamentária:
 33.00 - Governadoria
 33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal
 23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo
 23.695.0103.4111 - Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá
 33.90.30 - Material de Consumo
 Data da Assinatura: 18 de outubro de 2019.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Assinam: : Elisângela Sienna da Costa Oliva - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Majed El Shili - M. EL SAHILI-EPP.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Licitação: Pregão Presencial nº 050/2019 - Processo nº 13.563/2019.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para o traslado de pacientes em tratamento fora de domicílio (TDF) que vierem a óbito na cidade de Campo Grande-MS.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 19 de novembro de 2019.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br
 Corumbá / MS, 05 de novembro de 2019.
 (a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Licitação: Pregão Presencial nº 105/2019 - Processo nº 26.310/2019.
 Objeto: Contratação de serviço de locação de 05 veículos, tipo caminhonete 4X4, cabine dupla, com motorista e fornecimento de combustível para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de novembro de 2019.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br
 Corumbá / MS, 05 de novembro de 2019.
 (a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2015

Processo: 3.158/2015
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
 Do Objeto - 1.1. O presente instrumento tem por objeto alterar:
 Cláusula Sexta - DOS RECURSOS FINANCEIROS, inserção do item 06.10, passando a vigorar com a seguinte redação:
 06.10 - Repasse mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), aporte para custeio. A iniciar a pagar competência outubro.
 DEMAIS INFORMAÇÕES - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as demais clausular e condições do Contrato Original, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
 Data da Assinatura: 31/10/2019.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Manoel Ferreira dos Santos - Presidente da APAE de Corumbá/MS.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos nº 037/2019 - SISP

Processo nº 17.596/2019 - Pregão Presencial nº 75/2019
 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa FR V SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.278.747/0001-65.
 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Locação de Banheiros Químicos.
 Valor Global: R\$ 564.240,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta reais)
 Vigência: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.10.15.451.101.4180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha - 1758
 Data da Assinatura: 08/10/2019
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Francisco Vieira Neto representante da Frv Soluções Ambientais, Serviços De Engenharia E Locação De Estruturas Eireli.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 103/2019
 ORGÃO: Fundação de Esporte de Corumbá.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos esportivos, com pagamento de premiações, arbitragem, cronometragem, seguro de atletas, chancelas e homologação junto as federações, para auxiliar no evento "Eco Pantanal Extremo 2019". A Fundação de Esporte de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 103/2019 - Processo Administrativo nº 30.972/2019 em favor da empresa: FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAOES DE ESTRUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 33.278.747/0001-65, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.023 de 06/11/2019 pág. 183, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.786 de 05/11/2019 pág. 02.
 Ordenador de Despesas: Paulo André de Araújo Júnior - Fundação de Esporte de Corumbá.
 Corumbá-MS, 06 de Novembro de 2.019.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	9
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....	9



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
SALDO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

PROCESSO Nº 4.197/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações do Paço Municipal.

EMPRESA: REFRIGERACAO PANTANAL LTDA

LOTE Nº 01		REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 05/2019		CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 06/2019		CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 010/2019		SALDO		
PAVIMENTO TÉRREO		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL					QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.1.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 7.000 BTU's	Serv.	8	R\$ 105,96	R\$ 847,68	0	R\$ 0,00	1	R\$ 105,96	0	R\$ 0,00	7	R\$ 105,96	R\$ 741,72
1.1.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 7.500 BTU's	Serv.	4	R\$ 105,96	R\$ 423,84	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 105,96	R\$ 423,84
1.1.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's	Serv.	88	R\$ 107,96	R\$ 9.500,48	7	R\$ 755,72	1	R\$ 107,96	4	R\$ 431,84	76	R\$ 107,96	R\$ 8.204,96
1.1.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's	Serv.	56	R\$ 112,83	R\$ 6.318,48	5	R\$ 564,15	4	R\$ 451,32	0	R\$ 0,00	47	R\$ 112,83	R\$ 5.303,01
1.1.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's	Serv.	32	R\$ 120,96	R\$ 3.870,72	6	R\$ 725,76	3	R\$ 362,88	1	R\$ 120,96	22	R\$ 120,96	R\$ 2.661,12
1.1.6	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 24.000 BTU's	Serv.	4	R\$ 129,70	R\$ 518,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 129,70	3	R\$ 129,70	R\$ 389,10
1.1.7	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's	Serv.	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 130,00	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
1.1.8	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 36.000 BTU's	Serv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.9	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 60.000 BTU's	Serv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 01- TÉRREO					R\$ 22.000,00	R\$ 2.045,63	R\$ 1.028,12	R\$ 812,50						R\$ 18.113,75

EMPRESA: VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA

LOTE Nº 2		REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 04/2019		CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 07/2019		CONSUMIDO		SALDO		
PRIMEIRO ANDAR		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL					QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.2.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 7.000 BTU's	Serv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 7.500 BTU's	Serv.	8	R\$ 132,70	R\$ 1.061,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	-	-	8	R\$ 132,70	R\$ 1.061,60
1.2.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's	Serv.	32	R\$ 132,70	R\$ 4.246,40	2	R\$ 265,40	2	R\$ 265,40	-	-	28	R\$ 132,70	R\$ 3.715,60
1.2.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's	Serv.	28	R\$ 137,00	R\$ 3.836,00	1	R\$ 137,00	3	R\$ 411,00	-	-	24	R\$ 137,00	R\$ 3.288,00



1.2.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's	Serv.	88	R\$ 168,00	R\$ 14.784,00	7	R\$ 1.176,00	8	R\$ 1.344,00	-	-	73	R\$ 168,00	R\$ 12.264,00
1.2.6	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 24.000 BTU's	Serv.	28	R\$ 182,00	R\$ 5.096,00	2	R\$ 364,00	1	R\$ 182,00	-	-	25	R\$ 182,00	R\$ 4.550,00
1.2.7	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's	Serv.	4	R\$ 244,00	R\$ 976,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	-	-	4	R\$ 244,00	R\$ 976,00
1.2.8	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 36.000 BTU's	Serv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.9	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 60.000 BTU's	Serv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 02- PRIMEIRO ANDAR					R\$ 30.000,00	R\$ 1.942,40	R\$ 2.202,40	-	-	-	-	-	R\$ 25.855,20	

EMPRESA: LONTRA & CIA LTDA

LOTE N° 3		REGISTRADO				CONSUMIDO		CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 08/2019		CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 011/2019		SALDO		
SEGUNDO ANDAR		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL					QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.3.1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 7.000 BTU's	Serv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 7.500 BTU's	Serv.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 9.000 BTU's	Serv.	20	R\$ 166,00	R\$ 3.320,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 166,00	-	-	19	R\$ 166,00	R\$ 3.154,00
1.3.4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's	Serv.	28	R\$ 166,00	R\$ 4.648,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 332,00	2	R\$ 332,00	24	R\$ 166,00	R\$ 3.984,00
1.3.5	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's	Serv.	56	R\$ 206,00	R\$ 11.536,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 824,00	1	R\$ 206,00	51	R\$ 206,00	R\$ 10.506,00
1.3.6	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 24.000 BTU's	Serv.	12	R\$ 256,00	R\$ 3.072,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 768,00	-	-	9	R\$ 256,00	R\$ 2.304,00
1.3.7	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 30.000 BTU's	Serv.	4	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	-	-	4	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00
1.3.8	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 36.000 BTU's	Serv.	12	R\$ 316,00	R\$ 3.792,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 316,00	3	R\$ 948,00	8	R\$ 316,00	R\$ 2.528,00
1.3.9	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo Split de 60.000 BTU's	Serv.	8	R\$ 439,75	R\$ 3.518,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	-	-	8	R\$ 439,75	R\$ 3.518,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 03- SEGUNDO ANDAR					R\$ 30.990,00	R\$ 0,00	R\$ 2.406,00	R\$ 1.486,00	-	-	-	-	R\$ 27.098,00	

CORUMBÁ-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2019.



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 12/07/2019
Processo nº 16049/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - EQUIPE NASF-AB.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF / Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso III LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados o **Resultado da Entrevista Técnica**, no referido Processo Seletivo.

Cargo / Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTO DE TÍTULOS	PONTO DE ENTREVISTA	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	ROSA ELIANE DA COSTA LEITE R. DA SILVA	35,0	3,0	38,0	1º
02	JOSÉ GALDINO MARINHO DE BRITO	35,0	3,0	38,0	2º
03	ELESANDRA DE MORAES	34,0	1,0	35,0	3º
04	JAQUELINE RODRIGUES	31,0	3,0	34,0	4º
05	RAQUEL DE SOUZA DUTRA PEREIRA	30,0	2,0	32,0	5º
06	MICHAEL DE FARIAS VASQUEZ	30,0	2,0	32,0	6º
07	JOSELENE RAMOS VILLA	30,0	2,0	32,0	7º
08	LIDUÍNA DE MAGALHÃES	29,0	3,0	32,0	8º
09	ELENILZA SANTANA DA SILVA	30,0	1,0	31,0	9º
10	GENILDA CHAGAS PALHETA NASCIMENTO	26,0	2,6	28,6	10º
11	SILVANA MARA FERREIRA CORONEL	24,0	2,0	26,0	11º
12	LUCIENE DOS SANTOS SILVA COELHO	19,0	1,0	20,0	12º
13	LUZILEIA DE DEUS PEREIRA	15,0	0,5	15,5	13º
14	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA PAES	33,0	Ñ Compareceu	----	Desclassificada
15	EDERSON APARECIDO LOPES MARQUES	18,0	Ñ compareceu	----	Desclassificado

Cargo / Função: **ASSISTENTE SOCIAL**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTO DE TÍTULOS	PONTO DE ENTREVISTA	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	ANA MARIA LEMOS DE AQUINO OLIVEIRA	54,0	5,05	59,05	1º
02	MAGNA AUXILIADORA MARTINES	52,0	4,09	56,09	2º
03	FABIOLA MAXIMA LIZARRAGA SUAREZ	43,0	Ñ compareceu	----	Desclassificada
04	ADENILCE DE ARAÚJO	40,0	Ñ compareceu	----	Desclassificada
05	SILVANETE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	32,0	Ñ compareceu	----	Desclassificada

Cargo / Função: **NUTRICIONISTA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTO DE TÍTULOS	PONTO DE ENTREVISTA	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	NATHÁLIA MENEZES DE O. COBELLAS	63,0	6,3	69,3	1º
02	BRUNNA GABRIELLY F. DA SILVA SOARES	35,0	3,5	38,5	2º
03	LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA	25,0	2,5	27,5	3º
04	ESTEFÂNIA CARVALHO FERNANDES	20,0	2,0	22,0	4º
05	MARCELE DE PAULA F. DOS SANTOS	45,0	Ñ compareceu	----	Desclassificada

Cargo / Função: **PSICÓLOGO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTO DE TÍTULOS	PONTO DE ENTREVISTA	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	EIZA NADILA BASSOLI	60,0	6,0	66,0	1º
02	AGNALDO RODRIGUES	50,0	5,0	55,0	2º
03	RENATA ERINA ANGELINI	50,0	4,9	54,9	3º
04	DENIZ ALVES TIBURCIO	50,0	4,0	54,0	4º
05	LÍVIA DA SILVA MOURA VERA	40,0	4,0	44,0	5º

Cargo / Função: **PROFISSIONAL DE ACADEMIA DE SAÚDE**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTO DE TÍTULOS	PONTO DE ENTREVISTA	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	IASMIN LIMA DIAS	2,0	0,2	2,20	1º

Corumbá, 06 de Novembro de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

EDITAL Nº 15/03/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

Processo nº 19904/2019

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º, torna público aos interessados, a **Convocação dos Candidatos para Entrevista Técnica** do Processo Seletivo Simplificado destinado a Contratação Temporária de Profissional de Medicina - **Médico Especialista Oftalmologista**, conforme termos constantes neste Edital.

1 - Da convocação dos Candidatos:

1.1-

Estão convocados para a Entrevista Técnica, a ser realizada no dia **08 de****Novembro de 2019, as 10hs na Sede da Escola de Governo** os seguintes candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

01 - Camille Cerqueira Alves

02 - Thiago de Andrade Silva

2 - Disposições Finais:

2.1 - O Candidato(a) que não comparecer para a Entrevista Técnica na data e horário estipulado por este Edital, será considerado desclassificado.

Corumbá, 06 de Novembro de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

FUNPREV**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 342/2019**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PROVENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, com fulcro nos artigos 71, 72 e 73 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER:

Isenção de imposto de renda aos aposentados e/ou pensionistas abaixo relacionados, com fulcro, no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o art. 30, da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, conforme processo nº 31267/2019 e processo nº 32156/2019:

- João Bosco Ribeiro da Costa;

- Ligia Barbara Azevedo.

Corumbá/ MS, 06 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO 252/2019.**

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Izabel Correa de Oliveira, o Profissional de Educação **DENNER DA SILVA E SÁ**, Matrícula nº 5298, para a Escola Municipal Profª Djalma de Sampaio Brasil, disciplina de Geografia, 6º ao 9º Ano, com a carga horária de 20 horas aulas semanal, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2020, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 05de novembro de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "p" nº 230/2018, 16/12/2018

RESOLUÇÃO 253/2019.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.



RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Profº Djalma de Sampaio Brasil, a Profissional de Educação **SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS**, Matrícula nº 6698, para a CEMEI Maria Candelária Pereira Leite, disciplina de Arte, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno matutino.
 Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2020, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 05 de novembro de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "p" nº 230/2018, 16/12/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 285 de 06 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 60/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa P H B Junior Refrigeração Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 e **Denise Pereira Nepomuceno**, servidora pública, matrícula nº 3971, do Contrato nº 60/2019.
Art. 2º As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 60/2019, referente à aquisição de materiais permanentes (condicionador de ar tipo split), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 29158/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2019.
Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2019.
 Corumbá-MS, 06 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 286 de 06 de novembro de 2019.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 59/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Superar Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593 e como fiscais **Lúcia Perez Reyes**, servidora pública, matrícula nº 7951 e **Denise Pereira Nepomuceno**, servidora pública, matrícula nº 3971, do Contrato nº 59/2019.
Art. 2º As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 59/2019, referente à aquisição de materiais permanentes (condicionador de ar tipo split) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 28167/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 008/2019.
Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2019.
 Corumbá-MS, 06 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da Carta de Contrato N.º 032./2019- Processo Licitatório nº 24.948/2018 - Pregão Presencial nº 106/2018 Processo nº 27.578/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo- higiene e limpeza- para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, conforme Processo Administrativo nº 27.578/2019
VALOR DA ORDEM: O valor da presente Carta Contrato é de R\$ 11,325.88 (Onze mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 02.36.00- Secretaria Municipal de Assistência Social 023692-Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 08.244.0103.8667- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Carta Contrato é de 04 (quatro) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser entregues conforme a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, pelo fornecedor, a qual deverá ser encaminhada com no mínimo 48 horas de antecedência.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços, objeto desta contratação será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, com apresentação dos seguintes itens: Nota Fiscal / Fatura discriminativa; Requisição apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
REAJUSTE: O preço será fixo e irrevogável.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.
FORO: Comarca de Corumbá - MS.
 Corumbá / MS, 31 de Outubro de 2019.
 Assinam: GLÁUCIA ANTÔNIA FONSECA DOS SANTOS IUNES- Secretaria Municipal de Assistência Social e Sr.MILTON SOUZA REZENDE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

VII FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA

EDITAL 04/2019 - Altera os membros da Comissão Julgadora

2º CONCURSO MESTRE PANTANEIRO

Altera o item 6.1 que passa a ter a seguinte redação

6. DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

- 6.1- A Comissão Julgadora será formada por cinco pessoas, sendo:
- a) 1 chef de cozinha;
 - b) 1 membro da Conselho Municipal de Cultura;
 - c) 1 membro do Conselho Municipal de Turismo;
 - d) 1 jornalista.
 - e) Um representante do Frigorífico Caimasul.

Corumbá-MS, 06 de novembro de 2019.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
 Diretora-Presidente



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

